



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022-FUNTEC

**16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022**, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS- FUNTEC**, pessoa jurídica de direito público, vinculada a administração indireta do Poder executivo estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 84.664.796/0001-77, situado na Avenida Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-2580, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**,

o [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representado pelo

**BRENO PENHA SOUZA SERRA** brasileiro [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@adesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 01.01.028301.000307/2025-54**, resolvem celebrar o **DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE APOIO A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DAS ÁGUAS PARA A TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS NO ESTADO DO AMAZONAS - FASE I**, conforme cláusulas dispostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do presente contrato, **por mais 03 (três) meses**, sem impacto financeiro, **com vigência de 09/04/2025 a 08/07/2025**, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO** - O presente Termo Aditivo será publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em **2 (duas) vias de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus/AM, 08 de abril de 2025.

OSWALDO JODAS  
LOPES  
FILHO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
OSWALDO JODAS LOPES  
FILHO: [REDACTED]  
Dados: 2025.04.08 12:06:22  
-04'00'

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**

Diretor-Presidente da Fundação Televisão e Rádio e Cultura do Amazonas - FUNTEC  
**Contratante**

BRENO PENHA  
SOUZA  
SERRA [REDACTED]

Assinado de forma digital  
por BRENO PENHA SOUZA  
SERRA [REDACTED]  
Dados: 2025.04.08  
16:37:19 -04'00'

**BRENO PENHA SOUZA SERRA**

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e  
Ambiental - AADESAM  
**Contratada**

## TESTEMUNHAS:

**Nome: Helen Khristian Cabral**

[REDACTED]

Ass:

**Nome: Jaqueline Rodrigues**

[REDACTED]

Ass:



**Art.3º** que esta Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento do objeto desta Portaria, podendo ainda solicitar auxílio de qualquer gerência e setores, conforme necessidade;

**Art.4º** que a Comissão de Adequação desta FMT-HVD à LGPD NÃO possui caráter permanente, com nomeação dos membros para exercício de 180 dias, prorrogáveis por igual período, podendo ser substituídos a qualquer tempo por necessidade do serviço.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO**, em Manaus, 09 de abril de 2025.

**MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**  
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 219352

**PORTARIA Nº093/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº01.02.017304.001222/2025-82. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a Licença Especial do servidor, **PAULO LUIS DA COSTA FERREIRA**, matrícula nº 176.784-4B, ocupante do cargo de Médico (Especialista), no período de 05/05/2025 a 02/08/2025, referente ao quinquênio de 25/10/2005 a 24/10/2010, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, em Manaus, 09 de abril de 2025.

**MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**  
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 219358

**PORTARIA Nº096/2025-GDP/FMT-HVD.**

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a Licença Especial da servidora, Solange Dourado de Andrade desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda; o que consta no Memo. Nº013/2025-CRIE/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR**, a servidora **Maria Graciele Filha Santarém Andrade**, matrícula nº154.548-5A, para exercer o Cargo de Confiança, Sub-Gerente-AD-3, em substituição a servidora Solange Dourado de Andrade, matrícula nº106.650-1C, pelo período de licença prêmio, retroativo a contar de 03/02/2025 a 03/05/2025, em conformidade com o "Art.51, da Lei 1762. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, em Manaus, 09 de abril de 2025.

**MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**  
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 219359

## Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

**RESENHA Nº 008/2025 - DESLOCAMENTO/FUHAM**

**Nome:** Camila de Holanda Pereira, **mat.** 269612-6A, **Cargo:** Médica Residente **Período:** 23 a 28/04/2025. **Trecho:** Manaus/Salvador-BA/Manaus. **Objetivo:** participar do 35º Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTÁ" - FUHAM.**

Manaus, 08 de abril de 2025.

**CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES**  
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 219419

## Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

**PORTARIA Nº 025/2025/GRH/DAF/FVS-RCP.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; e;

**CONSIDERANDO** o disposto na PRT GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017 e PRT Nº 0133/2023/DIPRE/FVS-RCP, de 28 de setembro de 2023. **Considerando** o que preconiza o Art. 2º e seus incisos da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**Resolve: EXCLUIR** da Portaria nº 003/2025/GRH/DAF/FVS-RCP, o servidor **S.R.N.R. - 67318584200** e a servidora **M.T.B.K. - 01361588209**.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FVS-RCP**, em Manaus, 09 de abril de 2025.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 219383

## Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

**EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022**

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2025.

**CELEBRANTES:** FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.

**OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do presente contrato, por mais 03 (três) meses, sem impacto financeiro, com vigência de 09/04/2025 a 08/07/2025, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **Processo** nº 01.01.028301.000307/2025-54 - SIGED.

Manaus, 09/04/2025.

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 219408

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

**CONSELHO DIRETOR**

**04.04.2025 - Decisão n.º 276/2025 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 03 (três) propostas, no âmbito do Programa Jovem Cientista na Pesca Artesanal - MPA/FAPEAM - Edital n.º 007/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 09 de abril de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 219420

## Universidade do Estado do Amazonas - UEA

**ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2024 - UEA** Celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a FUNDAÇÃO AMAZONAPREV, publicado no DOE DE 27/03/2025, PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II.

**ONDE SE LÊ:** ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 030/2024 - UEA

**LEIA-SE:** TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025 - UEA

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de abril de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 219400